



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 26 de agosto de 2010

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.756, DE 25 DE AGOSTO DE 2010  
Nomeia integrantes para compor o Conselho Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 5.684/06 e suas alterações e revoga os Decretos nº 12.742/08, nº 13.079/09, nº 13.243/09 e nº 13.278/09.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006 e suas alterações,

### DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Maria Aparecida Vila Nova e Salvia Terezinha Barella Medina, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Carlos Marcelo Yamakawa e Liliane Conceição Nazareto Franco Bueno, titulares, Denise Guedes Silva e Camila Theodoro da Silva, suplentes, representantes dos trabalhadores da educação da rede municipal de ensino; Rosilda Ismênia Batista Pereira e Avani E. da Silva, titulares, Daniela Menochelli e Vera Lúcia A. de Moura, suplentes, representantes dos pais de alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino; Maria Socorro Mello Guindo e Marilice Trentini Oliveira, titular e suplente, respectivamente, representantes de instituições de educação infantil, mantidas pela iniciativa privada; Tainá-Rekã Wanderley de Paula e Renata Virgínia Milanez, titular e suplente, respectivamente, representantes de entidades educacionais que atendem pessoas portadoras de deficiência; Rosana Túbero e Maria Edilaine C. Pinto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba; Luis Antonio Penteado e Pedro Motoitiro Kawai, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Benedita Ivete Brandini Negreiros e Solange Parisoto Lopes Nappi, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Tutelar de Piracicaba; Cecília da Silva Soares e Antonio José Chabregas, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Coordenador das Entidades Cívicas de Piracicaba; Fábio Luiz Mialhe e Cláudi da Silva Santana, titular e suplente, respectivamente, representantes das instituições educacionais de ensino superior do Município; Gislaíne Moraes Dias e Nara Elisa Hartung Campos, titular e suplente, respectivamente, representantes das instituições educacionais de nível técnico; Sônia Cristina Ramos e Jurandir Silvestre, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região, para compor o Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros ora nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida somente uma recondução imediata.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 12.742, de 11 de julho de 2008, nº 13.079, de 01 de abril de 2009, nº 13.243, de 01 de setembro de 2009 e nº 13.278, de 28 de setembro de 2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.757, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.  
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 2.000.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 07 07012 1236500111028 449051 Obras e Instalações  
R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA N.º 3.488, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

Exonera e nomeia membros da Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, composta pela Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10 e nº 3.449/10.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

### RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, Rosana Moreira da Silva e Danilo Gaiotto e nomear Marcel Varella Pires, para compor a Comissão Permanente, Processante e de Sindicância composta pela Portaria nº 3.357, de 06 de março de 2009 e alterada pelas de nº 3.407, de 09 de setembro de 2009, nº 3.445, de 22 de fevereiro de 2010 e nº 3.449, de 16 de março de 2010.

Art. 2º A esta Portaria aplicam-se todos os dispositivos legais constantes da Portaria nº 3.357, de 06 de março de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 116/2010  
Objeto: aquisição de material de escritório.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)	
Clovis Atacadista Ltda.		02 a 08, 11 a 16, 18 a 20.
Líder Piracicaba Papelaria Ltda.		23.
Marcos P. Musico Distribuidora Epp.		01, 09.
Vinicius Pedrosa Me.		21, 22.
Vix Comercial Ltda Me.		10, 17.

Piracicaba, 24 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 125/2010  
Objeto: aquisição de telhas e cumeiras.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Nival Coberturas e Materiais para Construção Ltda.	01

Piracicaba, 23 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 126/2010

Objeto: prestação de serviços técnicos de informática para manutenção e suporte técnico operacional "in loco" e remoto, treinamento e consultoria contábil e sistêmica junto aos sistemas SIAFEM, SIPLAN e Portal da Transparência.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Share Consultoria Sistemas e Serviços Ltda.	01

Piracicaba, 23 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2010  
Aquisição de equipamentos de cozinha.

A Pregoeira comunica que após negociação e análise da documentação apresentada, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** os lotes 01 e 05 para a empresa **MERCADÃO DE BALANÇAS MAUÁ LTDA**, lote 02 para a empresa **STEEL COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP**, lotes 03 e 04 para a empresa **DAMARIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME** e o lote 06 para a empresa **COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP**.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme Lei Federal 10.520/02, após encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 25 de agosto de 2010.

MAIRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI  
Pregoeira

**Diário Oficial na internet**

acesse:  
**www.piracicaba.sp.gov.br**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

### CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA	VALOR RECEBIDO
DATA	VALOR RECEBIDO
23/ago/10	198.400,00

### CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	VALOR RECEBIDO
DATA	VALOR RECEBIDO
23/ago/10	21,61
24/ago/10	952.618,77

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO	VALOR RECEBIDO
DATA	VALOR RECEBIDO
24/ago/10	646.830,52

### PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR	VALOR RECEBIDO
DATA	VALOR RECEBIDO
23/ago/10	246,96

### TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	VALOR RECEBIDO
DATA	VALOR RECEBIDO
23/ago/10	35.740,24

### Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de julho/2010.

Banco do Brasil - 24.º FESTA DAS NAÇÕES	555,29
Banco do Brasil - CONTR. IPVA	4.309.860,65
Banco do Brasil - DNAEE	563.005,47
Banco do Brasil - DNP	376.917,36
Banco do Brasil - FPM	7.663.103,58
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	293.483,95
Banco do Brasil - ICMS	2.247.529,44
Banco do Brasil - INCRA	464.024,59
Banco do Brasil - PMP - RESTITUIÇÕES INSS	9.687.702,67
Banco do Brasil - COMPENSAÇÃO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.	498.111,63
Banco do Brasil - PMP - SALARIO	0,00
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	5.704.788,04
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	35,72
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS	2.217.109,72
Banco do Brasil - PMP - RESTITUIÇÕES INSS	0,00
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.241.854,48
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	24.731,46
Banco do Brasil - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLENTO ESCOLAR	345.467,68
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG.	22.275.095,91
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	6.677,20
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.	22.900,47
Banco do Brasil - PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA	88.878,62
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL	290.361,87
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS (ENTIDADES)	0,00
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA ADOLE.-MAUS TRATOS	20.053,86
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA ADOLE.-MAUS TRATOS	4.550,29
Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF	19.654,28
Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF	6.053,89
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	35.243,27
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPI. - PROT.SOCIAL ESPECIAL	38.175,10
Banco do Brasil - PROG. ATEND. A PESSOA C/ NECESSIDADE ESP.	33.128,51
Banco do Brasil - APOIO P/ MELH. GESTÃO DO PROG. BOL.FAMILIA	26.639,72
Banco do Brasil - PAIF - PROG. DE ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	294,53
Banco do Brasil - PAIF - PRÓ JOVEM - SOCIO EDUCATIVA	118,05
Banco do Brasil - PAIF - CREA - CENTRO DE REF. ESP. ASSIST. S.	8.860,54
Banco do Brasil - PSE - PR. ERRADIC. TRAB. INFANTIL-PETI JORN.	7.974,94
Banco do Brasil - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV.PROT.SOC.	16,80
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS	5.850,00
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA	80.948,90
Banco do Brasil - CENTRO DE REF. SAUDE DO TRABALHADOR	76.495,00
Banco do Brasil - ATENÇÃO A SAUDE DE POPULAÇÕES ESTR.SIT.	0,00
Banco do Brasil - SAMU - SERV. DE ATEND. MÓVEL URGÊNCIA	195.862,16
Banco do Brasil - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOG.	19.027,00
Banco do Brasil - AMPLIAÇÃO DA POLICL. DE ST. TEREZINHA	0,00
Banco do Brasil - INC. P/ O FORT. DA GESTÃO EM VIG. EM SAÚDE	19.954,95
Banco do Brasil - PROG. NAC. REOR. DA FORM. PROF. EM SAUDE	4.910,86
Banco do Brasil - REFORMA E AMPL. C. DE CONT. DE ZOONOSES	1,11
Banco do Brasil - PROGR. DE FINANC. DAS AÇÕES DE ALIM. E NUTR	0,00
Banco do Brasil - CONCL. DA UM. DE SAÚDE P.S. SANTA CASA	0,00
Banco do Brasil - EQUIP. MAT. PERMANENTE UNID. BÁSICA SAÚDE	0,00
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	343.097,41
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	138.581,87
Banco do Brasil - CONVENIO MINISTERIO DO TRABALHO - SPPE	727.016,99
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	28.806,78
Banco do Brasil - RECICLADOR SOLIDÁRIO PIRACICABA	660,62
Banco do Brasil - PROCON	29.123,25
Banco do Brasil - CENTRO	297.242,98

Banco do Brasil - IPVA	2.510.598,32
Banco do Brasil - ICMS	13.048.500,64
Banco do Brasil - PMP SALARIO	52.994,96
Banco do Brasil - PROVISAO 13º. SALARIO	49.573,75
Banco do Brasil - SETENÇAS JUDICIAIS	216.652,08
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	331.385,44
Banco do Brasil - CONSTR. HABIT. MURO JARDIM GILDA	940.473,39
Banco do Brasil - MERENDA	0,00
Banco do Brasil - PAC - ESCOLA JERÔNIMO GALLO	0,00
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	241.734,38
Banco do Brasil - PAC - ANTONIO MELLO COTRIM	0,00
Banco do Brasil - PAC - E.E. MELLO AYRES	0,00
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO - LABORATÓRIO FATEC	95.355,64
Banco do Brasil - PAC - E.E. BAIRRO SANTA FÉ	3.204,76
Banco do Brasil - PAC - E.E.D. ANIGER F. DE M. MERILLO	0,00
Banco do Brasil - PAC - E.E. CARLOS MARTINS SODERO	52.577,54
Banco do Brasil - PAC - E.E. OLIVIA BIANCO	75.045,63
Banco do Brasil - AUXILIO A GUARDA MIRIM DE PIRACICABA	221.518,21
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO DA ETEC	1.872,77
Banco do Brasil - FUNDEB/2010	182.053,69
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2010	12.382.641,80
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA JARDIM GILDA	102.738,84
Banco do Brasil - PAVIMENTAÇÃO JARDIM VALE DO SOL	3.502,29
Banco do Brasil - CONSTR. DA SEDE DO DEINTER 9	5.957,56
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA FAV. CANTA GALO	76.590,14
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA C.H.P. JARDIM GILDA	0,00
Banco do Brasil - SECR. PLANEJ. PAVIMEN. JAVARI III	34.506,16
Banco do Brasil - PMP BANCO DO POVO	0,00
Banco do Brasil - CONST.DO CENTRO COMUNIT. STª ROSA	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	39.300,58
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	202,14
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-COMPL. A RENDA	9.208,97
Banco do Brasil - AQUISIÇÃO DE TRATOR-C.R.TANQUINHO	70.273,46
Banco do Brasil - PROJETOS/OBRAS CULTURAIS	6.296,97
Banco do Brasil - CONSTR. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	121.856,99
Banco do Brasil - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	3.977.854,34
Banco do Brasil - CONTROLE DE GLICEMIA	787.677,34
Banco do Brasil - VENDA DE PASSES	820.140,41
Banco do Brasil - COMP. FINANCEIRA	383,15
Banco do Brasil - PMP - TCI ELETRONICO	123.226,13
Banco do Brasil - PMP - OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	10.265,33
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA AV. RIO DAS PEDRAS	473,97
Banco do Brasil - P.M.P C/TCL. COM. GESTOR	346.739,56
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT.TRANS.	936.855,77
Banco do Brasil - PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA	1.495.869,77
Banco do Brasil - PARQUE TECNOL. DE PIRAC.-CONTR.EST.	218.087,85
Banco do Brasil - P.M.P. SEC. P. AUTOMOTIVO	0,00
Banco do Brasil - CONSTR. PISCINA ADAP. COB. AQUECIDA	3.491,36
Banco do Brasil - CONSTR. PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA	113.703,75
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	6.274,64
Banco do Brasil - JEI - JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO	0,00
Banco do Brasil - CONV. SEP/EDUCAÇÃO PARA ESPORTE	102.999,70
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	18.982,96
Banespa - FUSSP - REC.ENT. NÃO GOVERNAMENTAL	69.824,36
Banespa - PROGRAMA DE MODERNIZACAO	103.061,83
Banespa - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	0,00
Banespa - HONORARIOS ADVOCATICIOS	99.254,75
Banespa - CONTA TESOURO ÚNICA	124.478,88
Banespa - MOVIMENTO	161.685,67
Banespa - CONTA SALARIO	2.059.302,98
Banespa - P.M.P APOIO CULTURAL	48.586,01
Banespa - FNDE - PROGRAMA FOME ZERO	1.956.922,36
Banespa - P.M.P. CARTUCHOS EDUCAÇÃO	10.612,53
Banespa - VENDA DE SUCATAS	241,10
Banespa - CONTA C - FUNDEF	0,00
Banespa - DECENDIAIS/2009	10.745.066,23
Banespa - FUNDEB/2009	34.397,37
Banespa - CONV. SENAI PROM. SOCIAL	38.810,74
Banespa - PMP - FUMDECA	33.227,66
Banespa - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banespa - AGENTE JOVEM	3.736,36
Banespa - FUNDEFIC	55,72
Banespa - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	112.706,82
Banespa - SETOR DE ZOOLOGICO MUNICIPAL	0,00
Banespa - FEHIDRO	0,00
Banespa - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banespa - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (FEBOM)	0,00
Banespa - PROCURADORIA GERAL	200,66
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2,74
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banespa - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE APOIO A CULTURA	719,99
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banespa - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	47.531,29
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	4.409,18
Banespa - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banespa - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔM.	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banespa - SEMTRE - SECRETARIA MUNICIPAL. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banespa - F.M.S RECURSOS MUNICIPAIS.	4.762,03
Banespa - SAUDE CUSTEIO	770.749,38
Banespa - GESTÃO PLENA	3.232.620,19
Banespa - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	6.028,02
Banespa - FUNDEURB / SEMOB	7.163,60
Banespa - GUARDA CIVIL	0,00
Banespa - F. EDUC. MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	2.033.233,96

Banespa - SEMUTRAN - MULTAS	1.296,53
Banespa - REFORMAS/EQUIPAMENTOS	190,27
Banespa - CODESPOR CONV. DEDINI	5.358,73
Banespa - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	6.178,14
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	10.538,71
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - CENTRO	17.875.560,94
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	8.097.145,99
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	103.022,91
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIA	511.667,35
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIA	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIA	33.662,57
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SA	724.973,34
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROGURBANIZ. IAA E T.BANANAL	2.877,80
Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II	1.632.258,95
Caixa Econômica Federal - PROG.DE FINANC.DAS AÇÕES ALIM. NUT.	179.708,26
Caixa Econômica Federal - PROG. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	225.941,59
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS. FARMACÉUTICA BASICA	1.138.390,67
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	228.323,20
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPIT	2.536.875,14
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	395.891,92
Caixa Econômica Federal - SECR. MUN. SEG. PUBLICA/GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	525.987,42
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
Caixa Econômica Federal - MULTAS DE TRANSITO - RENAINF	182.762,77
Caixa Econômica Federal - CONSTR. CANCHA DE MALHA	126.187,57

### EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 70/2010

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº. 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º, da Instrução Normativa No. 06/2010, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação. O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
6.069/1.987	JESUINO SILVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3.076/1.989	ANTONIO SERGIO SCANAVACCA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9.802/1.989	JURANDIR NASCIMENTO FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10.453/1.990	OTILIA MENEGHINI MENEGHETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11.988/1.990	JOSE ANTONIO VIEIRA ROCHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14.127/1.990	JOSE ALCIDES PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15.680/1.990	CERAMICA INDUSTRIAL CALDAS LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3.709/1.991	CLAUDINEI BAPTISTA NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4.705/1.991	MANOEL BARREIROS LOPES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5.353/1.991	ADEMIR HAROLDO ZAMBOM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5.397/1.991	JOÃO MOACIR TARARAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5.519/1.991	CLOVIS JOSE BISSI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5.725/1.991	SANDRA MARIA ROMERA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7.136/1.991	ADMIR LUIZ BIGARAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7.319/1.991	IVAN CARLOS TONIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7.330/1.991	ELVIO CAMOLESI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7.672/1.991	ESTER DE CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7.894/1.991	ANTONIO DA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17.233/1.991	ARNALDO CRESPIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3.940/1.992	MARCO ANTONIO MALOSSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15.607/1.992	ARIOVALDO A SMAGNOTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24.726/1.995	SIMONE AGOSTINHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1.793/1.997	ADILSON ROBERTO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4.692/1.999	ANTONIO VALDIR BENATTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31.866/2.000	DELMO VACCHI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2.577/2.002	MW AUTOMOTIVO LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2.873/2.002	APARECIDA DE ALMEIDA ARAUJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9.390/2.002	CLEUDINE BLUMER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13.360/2.002	REGINALDO CARAVELLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14.243/2.002	JOSE LUIZ LOPES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14.716/2.002	CRISTIANO FELIPE R DA ROSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17.322/2.002	ELIETE PEREIRA DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19.548/2.002	ANTONIO MACHADO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22.803/2.002	SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
29.342/2.002	ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
29.498/2.002	MARTA APARECIDA ANDRE SANZ VEIGA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2.728/2.003	VALDEMIR BRUNO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3.148/2.003	HELIO GOMES FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6.947/2.003	WILLIAN ROGERIO ERCOLIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16.853/2.003	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA TOLEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5.444/2.004	KARINA CALDARO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15.374/2.004	ROSIWALDO NEGRETTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38.123/2.004	ORLANDO GONÇALVES FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38.125/2.004	ORLANDO GONÇALVES FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4.818/2.006	CIRO CELSO PIAZZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17.109/2.007	GUMERCINDO JODAL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32.906/2.007	ALINE SABATIM TOLOTTO ME	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
40.573/2.007	ROGERIO GOMES MARTIM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
82.399/2.007	ANA CAROLINA FERNANDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
84.014/2.007	RENE CAPELARI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
111.094/2.007	ALVARO PEGORARI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16.418/2.008	ANTONI CARLOS ALCARDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
57.984/2.008	PAULO CESAR FEREZINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80.750/2.008	EMERSON PIRES DE ARRUDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100.887/2.008	OLIVIA BORTOLOTTI PROSPERO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO



Table with 3 columns: ID, Name, and Description. Lists various construction projects and their details.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Solicitação de Licença Especifica para Extração de Substância Mineral.

Processo n.º 60.590/2009 – Tietz Extração e Com. De Minérios Ltda – Licença n.º 003/2.010.
Processo n.º 130.171/2009 – Porto de Areia Graminha Ltda – Licença n.º 028/2.010.
Piracicaba, 23 de Agosto de 2010.
TÉC. AMB. REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
ENG.º AGR.º FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

NOTA DE EMPENHO - NE
MUNICIPIO DE PIRACICABA
No. do Documento: 2010NE00202 Data de emissao: 28/05/2010 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 38450/2010

NOTA DE EMPENHO - NE
MUNICIPIO DE PIRACICABA
No. do Documento: 2010NE00215 Data de emissao: 01/06/2010 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 40.832/2010

Table with 4 columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Cronograma de Desembolso. Shows monthly payment schedule.

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID BARRA DE 6 METROS - TUBO
REDONDO 1.1/2" X 5/8"
LOCAL DE ENTREGA:
VIVEIRO DE MUDAS: RUA CAROLINA SECHETTA MARTINS, 419 - BAIRRO SANTA RITA

Local e Data da Entrega
SEDEMA - VIVEIRO DE MUDAS 01/06/2010
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
115570398/79 - MYRTHES BOUCHARDET OZAWA
ORDENADOR DE DESPESA
832775288/04 - FRANCISCO ROGERIO VIDAL E REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

PROCURADORIA GERAL

Contratada: EB FURLAN – EPP. (SEMOB)
Proc. Adm.: nº 78.489/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2010.
Objeto: fornecimento de tubos de aço, para atender as necessidades da Secretaria.

Contratada: PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Adm.: nº 47.187/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 64/2010.
Objeto: aquisição de autoclaves.

Contratada: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Adm.: nº 85.117/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 114/2010.
Objeto: aquisição de peças para manutenção de ambulâncias.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MVG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (SEMOB/SEMAC) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 2.421/2008.
Licitação: Edital de Concorrência nº 02/2008.
Objeto: execução de obras de construção de prédio para instalação da nova Biblioteca Municipal, com área de aproximadamente 2.442,70 M², com fornecimento de equipamentos, mão de obra e materiais.

DO ADITIVO - PRAZO
Proc. Adm.: nº 2.421/2008.
Licitação: Edital de Concorrência nº 02/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 21/07/2010.

NOTA DE EMPENHO - NE
MUNICIPIO DE PIRACICABA
No. do Documento: 2010NE00213 Data de emissao: 01/06/2010 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 40.832/2010

NOTA DE EMPENHO - NE
MUNICIPIO DE PIRACICABA
No. do Documento: 2010NE00215 Data de emissao: 01/06/2010 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 40.832/2010

SESSENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO
Table with 4 columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Cronograma de Desembolso.

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID BROCAS DE VIDEA 5 MM 3 3,41 10,23
2 UNID BROCAS DE VIDEA 6 MM 3 3,64 10,92
3 UNID BROCAS DE VIDEA 8 MM 3 5,42 16,26

NOTA DE EMPENHO - NE
MUNICIPIO DE PIRACICABA
No. do Documento: 2010NE00216 Data de emissao: 01/06/2010 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 40.832/2010

NOTA DE EMPENHO - NE
MUNICIPIO DE PIRACICABA
No. do Documento: 2010NE00216 Data de emissao: 01/06/2010 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 40.832/2010

SEISCENTOS REAIS
Table with 4 columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Cronograma de Desembolso.

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID BROCAS DE ACO RAPIDO 1/8" 3 1,50 4,50
2 UNID BROCA DE ACO RAPIDO 3/16" 3 2,10 6,30
3 UNID BROCA DE ACO RAPIDO 1/4" 3 3,20 9,60

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE  
 No. do Documento: 2010NE00221 Data de emissão: 02/06/2010 Gestao: 00001  
 UG Descrição No.Processo  
 110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 40.832/2010  
 Credor: MEGAFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA CNPJ/MF 10602104-0001/20  
 Endereço: R.APAJATUBA,201 - VILA RENATO  
 Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 2952070 Origem Material

Estera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
 1 400091 11012 18541002121940000 0101011000 339030 110100

Ref.Dispensa: LEI 10.520/2002 Empenho Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO  
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível  
 \*\*\*\*\*11.505,00 \*\*\*\*\*11.505,00

ONZE MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS\*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE
			DESEMBOLSO
		11.505,00	PREVISTO
			Setembro
			Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UNID BARRA COM 6 METROS DE FERRO CHATO (CANTONEIRA) DE 3/4" X 1/8"	20	11,00	220,00
2 UNID BARRA COM 6 METROS DE FERRO CHATO 2" X 1/8"	20	28,00	560,00
3 UNID BARRA COM 6 METROS DE FERRO CHATO 1/2" X 1/8"	20	7,25	145,00
4 UNID BARRA COM 6 METROS DE FERRO CHATO 5/8" X 1/8"	20	9,00	180,00
5 UNID BARRA COM 6 METROS DE FERRO REDONDO MECANICO DE 3/8"	30	12,50	375,00
6 UNID BARRA COM 6 METROS DE FERRO REDONDO MECANICO 5/8"	30	12,50	375,00
7 UNID BARRA COM 6 METROS DE FERRO REDONDO MECANICO DE 3/4" X 1/8"	30	17,00	510,00
8 UNID BARRA COM 6 METROS DE CAN TONEIRA 1.1/2" X 3/16"	20	47,00	940,00
TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$			*****3.305,00

Subitem:  
 Local e Data da Entrega  
 SEDEMA - VIVEIRO DE MUDAS 02/06/2010  
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
 115570398/79 - MYRTHES BOUCHARDET OZAWA  
 ORDENADOR DE DESPESA  
 832775288/04 - FRANCISCO ROGERIO VIDAL E REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE  
 No. do Documento: 2010NE00221 Data de emissão: 02/06/2010 Gestao: 00001  
 UG Descrição No.Processo  
 110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 40.832/2010  
 Credor: MEGAFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA CNPJ/MF 10602104-0001/20  
 Endereço: R.APAJATUBA,201 - VILA RENATO  
 Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 2952070 Origem Material

Estera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
 1 400091 11012 18541002121940000 0101011000 339030 110100

Ref.Dispensa: LEI 10.520/2002 Empenho Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO  
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível  
 \*\*\*\*\*11.505,00 \*\*\*\*\*11.505,00

ONZE MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS\*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE
			DESEMBOLSO
		11.505,00	PREVISTO
			Setembro
			Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
9 UNID BARRA COM 12 METROS DE FERRO CA 50 1/4"	20	11,65	233,00
10 UNID BARRA COM 12 METROS DE FERRO CA 50 5/16"	30	14,00	420,00
11 UNID BARRA COM 12 METROS DE FERRO CA 50 3/8"	320	21,60	6.912,00
12 UNID BARRA COM 12 METROS DE FERRO CA 50 1/2". LOCAL DE ENTREGA: VIVEIRO DE MUDAS - RUA CA ROLINA SECHETTA MARTINS, N.419 - BAIRRO SANTA RITA CONTATO: ORLANDO FONE: 3424-1692 PROC. 40.832/2010 PREGAO ELETRONICO 34/2010	20	31,75	635,00
TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$			*****11.505,00

Subitem:  
 Local e Data da Entrega  
 SEDEMA - VIVEIRO DE MUDAS 02/06/2010  
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
 115570398/79 - MYRTHES BOUCHARDET OZAWA  
 ORDENADOR DE DESPESA  
 832775288/04 - FRANCISCO ROGERIO VIDAL E REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2010  
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Item  
 TREVISAN INFORMÁTICA LTDA ME. 01.  
 VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. 02, 03 e 04.

Piracicaba, 20 de agosto de 2010.

Paulo Roberto Coelho Prates  
 Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 45/10

Execução de obras para fechamento do ginásio e construção de prédio administrativo e depósito no centro esportivo do Parque Prezotto, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:05** horas do dia **27/08/2010**, a abertura dos envelopes de nº. **02 – Proposta**, das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, 25 de agosto de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto  
 Presidente

### COMUNICADO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 44/10

Execução de obras para drenagem de águas superficiais na bacia do loteamento Recanto Tropical, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **BONATO OBRAS CIVIS LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP, J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. e CONSTRUNEW CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 25 de agosto de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto  
 Presidente

### COMUNICADO

#### CARTA CONVITE Nº 52/10

Prestação de serviços para o transporte de obras de arte.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas, declarações do Anexo D e os preços não estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participante as empresas: **MILLENIUM SERVIÇOS E CARGAS ESPECIAIS LTDA. – EPP e CINTIA CASTELLANI ALVES ARTES E MUDANÇAS - EPP, DELIBEROU** por **DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas **MILLENIUM SERVIÇOS E CARGAS ESPECIAIS LTDA. – EPP** por descumprir o item 12.6.2 (apresentou o valor global superior ao orçado pela Administração) e **CINTIA CASTELLANI ALVES ARTES E MUDANÇAS - EPP** por descumprir o item 12.6.2 (apresentou o valor global superior ao orçado pela

Administração), e ainda, com base na solicitação da Unidade Requisitante, fica marcado o prazo de **03 (três) dias** úteis para **ESCOIMA** das propostas das empresas participantes, nos termos do artigo 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como data limite para a entrega de novas propostas o dia **30/08/2010** até às **14:00 hs**, com abertura das mesmas, para o dia **30/08/2010** às **14:15 hs**, na Sala de Licitações, 1º andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Publique-se.

Piracicaba, 25 de agosto de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto  
 Presidente

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10 e nº 3.449/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em procedimentos de licitação TC 002086/010/05, objeto do Processo com Protocolo nº 103.249/2010, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de agosto de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN  
 Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10 e nº 3.449/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente com veículo oficial envolvendo servidor público, conforme Boletim de Ocorrência nº 853/2010 – 5º D.P., objeto do Processo com Protocolo nº 103.255/2010, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 24 de agosto de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN  
 Presidente da Comissão

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### COMUNICADO

Emerson Luiz Chequeto Navarro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 892, de 07 de julho de 2009, faz saber a quantos o presente vierem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: Claudio do Amaral, Denise Roberta Novello de Almeida, Leonardo Manzon Contiero, Inayá de Oliveira Gonçalves Mantovani, Kátia Beatriz de Lima, Viviane Martinez de Moraes, Ronaldo Cristiano Picoli, Arnaldo Lellis de Almeida, Andre Luis Kremser, Adi Eloy de Moraes, Celso Aparecido Almeida, Alan dos Santos Lopes, José Roberto de Gaspari, Bruno Freitas Oliveira. Piracicaba, 24 de agosto de 2010

Presidente da Comissão Permanente  
 Sindicante de Avaliação de Desempenho

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1818/2010, Convite n.º 08/2010, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE BAIAS EM CONCRETO ARMADO PARA DEPÓSITO DE PEDRA E AREIA, NO PÁTIO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA DOIS CÔRREGOS, LOCALIZADA NA RUA AYRTON SENNA DA SILVA, S/N, BAIRRO DOIS CÔRREGOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, e ADJUDICA o objeto da licitação à empresa METTA CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 30.888,40 (trinta mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Piracicaba, 23 de agosto de 2010.  
 Vlamir Augusto Schiavuzzo  
 Presidente do SEMAE



### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 24 Agosto 2.010

#### Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003203/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO
003204/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO
003205/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO
003206/2010	BRUNO FREITAS OLIVEIRA
003207/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO
003208/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO
003209/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO
003210/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO
003211/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO
003212/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO
003213/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO
003214/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO
003215/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO
003216/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO
003217/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO
003218/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO
003219/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO
003220/2010	MARILI LOURENÇO DE ASSIS DOMINGUES
003221/2010	SEMOB - CONST. E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.
003222/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003223/2010	KÁTIA BEATRIZ DE LIMA
003224/2010	KOERICH TELECOMUNICAÇÕES S.A.
003225/2010	MOTOBOMBAS DO VALE DISTR. DE BOMBAS,MANGUEIRAS...
003226/2010	SEMOB - NEWCON SOLUÇÕES EM ENG. E OBRAS LTDA.
003227/2010	ROSILENE PALLUCE
003228/2010	JOÃO MATEUZZO - ME
003229/2010	IVONE LOPES MARTINS - EPP
003230/2010	FACTOTUM COMERCIAL LTDA
003231/2010	AYESHA RIZZI FEFIM
003232/2010	CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
003110/2010	001571/2010	CAETANO CARMIGNANI: "Indeferido".
003118/2010		SILVANA DE ALMEIDA GUEDES: "Indeferido".
003146/2010	002055/2010	CENTRAL DE OBRAS I E II: "Deferido".
003182/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
003183/2010	002077/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Indeferido".
003185/2010	002079/2010	SETOR JUVENTUDE - DIOCESE DE: "Indeferido". PIRACICABA
003199/2010	001693/2010	ACIPI: "Arquivado".
003200/2010	000058/2010	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Concluído". DE PIRACICABA

#### CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO CONVITE N.º 08/2010 - PROCESSO N.º 1818/2010

Convocamos a empresa **METTA CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.656.344/0001-48, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE BAIAS EM CONCRETO ARMADO PARA DEPÓSITO DE PEDRA E AREIA, NO PÁTIO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA DOIS CÔRREGOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.**

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 27 e 30 de agosto de 2010, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de Novembro, n.º 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do Instrumento Convocatório.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

#### CONTRATO N.º 82/2010 PREGÃO N.º 129/2010 - PROCESSO N.º 1722/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: **IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**  
Objeto: Prestação de serviços de instalação e montagem elétrica de posto de transformação em plataforma para energização da estação elevatória de água tratada da Balbo.

Prazo de execução: 40 dias, a contar da data estipulada na "Ordem de Serviço", emitida pelo SEMAE.

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Dotação 49 – Código Orçamentário 44905100 – Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323190.1751200361.053 do exercício de 2010

Empenho n.º 1825/2010

Assinatura: 20/08/2010

## PODER LEGISLATIVO

#### Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

#### EM DISCUSSÃO ÚNICA

##### Veto Parcial

AO P.L. Nº 176/10 - De autoria do Executivo, que estabelece normas e procedimentos para a instalação de torres de transmissão de telefonia celular e de outras fontes emissoras no Município de Piracicaba, revoga a Lei nº 5.608/05 e dá outras providências.

##### Projeto de Decreto Legislativo

Nº 15/10 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que concede Título de "Piracicabanus Praeclarus" e dá outras providências.

##### Moção

Nº 99/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva e outros, de Aplausos ao Professor Paulo Dias Neme, pela edição dos livros "Fatos Históricos de Piracicaba" e "Coisas do Coração", lançados em 13 de Agosto de 2010.

#### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

##### Projetos de Lei

Nº 384/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a denominação de **Benedicta Cardoso Bertholdi**, para a Rua 4 (quatro) do Loteamento Recanto da Água Branca, no Bairro Água Branca (com Nova Redação).

Nº 177/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de **Antonio Nastaro**, para a Rua 09 (nove) do Loteamento Recanto da Água Branca, no Bairro Água Branca (com Nova Redação).

Nº 26/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a denominação de **Maria José Bonassi da Silveira Nunes**, para a Rua 05 (cinco) do Loteamento Recanto da Água Branca, no Bairro Água Branca (com Nova Redação).

Nº 45/10 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que dispõe sobre a denominação de **Herminia Rasera Gerage**, para a Rua 15 (quinze) do Loteamento Recanto da Água Branca, no Bairro Água Branca (com Nova Redação).

Nº 48/10 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre denominações de prolongamentos de vias públicas no Loteamento Recanto da Água Branca, no Bairro Água Branca (com Nova Redação).

Nº 66/10 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que dispõe sobre a denominação sobre a denominação de **Francisco Castilho Morales**, para a Rua 19 (dezenove) do Loteamento Recanto da Água Branca, no Bairro Água Branca (com Nova Redação).

Nº 85/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de **Dalton de Netuno Dorta Bená**, para a Rua 01 (um) do Loteamento Recanto da Água Branca, no Bairro Água Branca (com Nova Redação).

#### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

##### Projeto de Lei Complementar

Nº 04/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que acrescenta dispositivos à Seção I, do Capítulo III, do Título II da Lei Complementar nº 178/06, que "dispõe sobre a Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências" (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).  
Obs: obrigações dos proprietários de imóveis abandonados.

##### Projetos de Lei

Nº 27/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de **Luiz Antonio Poloni**, para a Rua 03 (três) do Loteamento Recanto da Água Branca, no Bairro Água Branca, com: Substitutivo 01, da C.L.J.R.  
Emenda 01 ao PL, do ver. Laércio Trevisan Júnior.

Nº 65/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a denominação de **Edi Almeida dos Santos**, para a Rua 16 (dezesesseis) do Loteamento Recanto da Água Branca, no Bairro Água Branca (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 185/10 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que altera dispositivos da Lei nº 6.646/09, que "institui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia de Proteção aos Animais", com:

Emenda 01, do ver. Laércio Trevisan Júnior.

Subemenda à Emenda 01, da C.L.J.R.

Nº 224/10 - De autoria do Executivo, que altera o art. 126-C da Lei nº 5.194/02, a esta acrescido através da Lei nº 6.072/07, no que tange ao Festival Nacional de Teatro de Piracicaba – FENTEPIRA. (escolha diferentes modalidades de premiação).

#### NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO - Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".  
Resolução nº 05/07

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Decreto n.º 1252 de 05 de Julho de 2.010  
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 131.000,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 424, de 01 de Dezembro de 2.009, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional da ordem de R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.04.122.0006.2009-339030 ( 036 ) – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
02.03.04.122.0006.2009-339039 ( 038 ) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 2.000,00
02.05.04.123.0007.2015-339039 ( 051 ) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 4.000,00
02.06.10.301.0008.2017-339039 ( 069 ) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 42.000,00
02.11.13.392.0016.2032-319011 ( 151 ) – Venc. Vantagens Fixas	R\$ 3.500,00
02.11.13.392.0016.2032-319013 ( 152 ) – Obrigações Patronais	R\$ 1.200,00
02.11.13.392.0016.2032-339036 ( 154 ) – Serviços 3º P. Física	R\$ 7.000,00
02.11.13.392.0016.2032-339039 ( 155 ) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 2.000,00
02.11.13.392.0016.2032-449052 ( 156 ) – Equip. e Mat. Permanente	R\$ 500,00
02.11.27.812.0017.2034-339030 ( 163 ) – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
02.11.27.812.0017.2034-339039 ( 166 ) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 45.000,00
02.12.15.452.0020.2035-339030 ( 177 ) – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
02.15.08.244.0024.2040-319011 ( 227 ) – Venc. Vantagens Fixas	R\$ 6.800,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, calculado de acordo com o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 de Julho de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1253 de 06 de Julho de 2.010  
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 21.000,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 424, de 01 de Dezembro de 2.009 em seu art. 4º parágrafo único, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional da ordem de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06.10.301.0008.2018-339039 ( 072 ) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$ 21.000,00
---	---------------

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 de Julho de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1254 de 12 de Julho de 2.010  
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 424 de 01 de Dezembro de 2.009 em seu art. 4º, inciso IV; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010, a saber:

**ACRÉSCIMOS**

02.07.12.361.0011.2023-319011 (100) – Vencimentos e V. Fixas	10.000,00
02.09.12.361.0013.2027-339030 (135) – Material de Consumo	5.000,00
02.13.17.512.0021.2037-339030 (202) – Material de Consumo	20.000,00
02.15.08.244.0024.2040-319011 (227) – Vencimentos e V. Fixas	.500,00
02.15.08.244.0024.2040-339032 (261) – Material de Distr. Gratuita	3.000,00

**REDUÇÕES**

02.07.12.361.0011.2023-339030 (103) – Material de Consumo	- 10.000,00
02.09.12.361.0013.2027-319016 (132) – Outras Despesas Variáveis	- 5.000,00
02.13.17.512.0021.2037-319016 (201) – Outras Despesas Variáveis	- 20.000,00
02.15.08.244.0024.2040-319016 (229) – Outras Despesas Variáveis	- .500,00
02.15.08.244.0024.2040-339039 (240) – Serviços 3º P. Jurídica	- 3.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 12 de Julho de 2010

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1255 de 15 de Julho de 2.010  
(Abre Crédito Adicional Suplementar da ordem de R\$ 4.000,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 424, de 01 de Dezembro de 2.009 em seu artigo 4º, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional da ordem de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.12.26.782.0018.1007-449051 (184) – Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
---	--------------

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.12.26.782.0018.1007-339030 (182) – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
---	--------------

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 15 de Julho de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
Diretor Administrativo

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)**

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa AUTO POSTO SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

**DO CONTRATO ORIGINAL:**

OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 54.000 (cinquenta e quatro mil) litros de gasolina e 32.000 (trinta e dois mil) litros de álcool hidratado, para manutenção da frota municipal.

DATA: 26 de fevereiro de 2009.

PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2009, com possibilidade de prorrogação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 175.940,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais).

LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 02/2009.

PROCESSO Nº: 126/2009.

CONTRATO Nº: 011/2009.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/09:

DATA: 15 de abril de 2009.

VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/09:

DATA: 01 de junho de 2009.

VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,09 (um real e nove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 03/09:

DATA: 17 de junho de 2009.

VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 04/09:

DATA: 07 de julho de 2009.

VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 05/09:

DATA: 18 de julho de 2009.

VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 06/09:

DATA: 14 de outubro de 2009.

VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 07/09:

DATA: 03 de novembro de 2009.

VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos).

VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 08/09:

DATA: 02 de dezembro de 2009.

VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 09/10:

DATA: 05 de janeiro de 2010.

VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,70 (hum real e setenta centavos).

VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 10/10:

DATA: 13 de janeiro de 2010.

VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,80 (hum real e oitenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 11/10:

DATA: 19 de janeiro de 2010.

VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,88 (hum real e oitenta e oito centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 12/10:

DATA: 06 de março de 2010.

VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);

VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,70 (hum real e setenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 13/10:

DATA: 17 de março de 2010.

VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,46 (hum real e quarenta e seis centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 14/10:

DATA: 31 de março de 2010.

VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,40 (hum real e quarenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 15/10:

DATA: 15 de abril de 2010.

VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 16/10:

DATA: 24 de abril de 2010.

VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,46 (hum real e quarenta e seis centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 17/10:

DATA: 30 de abril de 2010.

VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,40 (hum real e quarenta centavos).

Saltinho, 30 de abril de 2010.

MARTA REGINA BARRICHELLO  
- Coordenadora dos Serv. Administrativos -

**EXTRAVIOS**

MORETTI & MORETO ELETROMECAENICA S/C LTDA ME, localizada à Rua Lins, 594, sala 01, Bairro Jardim Tatuapé, Piracicaba/SP, CNPJ 01.710.129/0001-56, I.M. 608/97, declara para os devidos fins o extravio do talão de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, modelo 5-A de nº 051 ao 100, todas em branco.

MARIA A. da S. SÃO MIGUEL, localizada à Rua Vitória Régia, 435, Bairro Matão, Piracicaba/SP, CNPJ 09.283.338/0001-72, declara para os devidos fins o extravio dos talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, modelo 5-A de nº 001 a 150, com as notas fiscais em branco do nº 033 a 150.

**CIPA**

**COMISSÃO ELEITORAL**

A COMISSÃO ELEITORAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, APÓS ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, TOMOU AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:

A) QUE OS CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAR DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS NA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES SÃO:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2010/2011

CLÉSSIO LUIS SABINO  
CRISTIANO FITTIPALDI ALVES  
DONISETE APARECIDO OLIVEIRA  
MARCOS CESAR DE JESUS RAMOS  
LUIZ CARDOSO DOS SANTOS FILHO  
MAFALDA PIVETTA ANHÃO  
SOLANO DA SILVA SODRÉ  
ELISEU NABAS GONÇALVES DA SILVA  
DEIVID BUCK  
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS  
JOÃO GALVÃO COELHO  
LINDOMAR DOS SANTOS BARROS  
FERNANDO ARZOLLA STIPP  
JOSÉ LAURO LARA  
ALEXANDRE LOPES  
HELOISA HELENA TEIXEIRA GOMES  
JOSÉ ROBERTO ADAME  
JAIME LOPES BATISTA  
MARCOS DENILSON MUNIZ  
MARIA ISABEL RUIZ ARAGON  
WILLIAM CANDIDO DELIMA  
VALDEMAR BENEDITO DE CASTRO  
RENATO PRUDENTE PIRES  
JOSÉ OSMIR BERTAZZONI  
WALLERIA MALAGOLLI  
WILLIAN CASTILHO CANDIDO  
SERGIO SOARES GOMEZ  
MAXIMILIANO DO LIVRAMENTO ALVES PAIXÃO  
RICARDO DE BIASI RIBEIRO  
ANGELA MARIA PIRES  
CLAUDIO BENEDITO ANTONIO  
RAPHAEL HIDALGO CANUTO DE BARROS  
JOSÉ ANTONIO GOMES  
JOSÉ VALDIR SGRIGNEIRO  
RAFAEL MONTEIRO JUNIOR  
EDSON MARCIO RIZZI DE OLIVEIRA  
ELIANA BENEDITA ANTONIO

B) FOI CANCELADA UMA DAS INSCRIÇÕES DE FERNANDO ARZOLLA STIPP, POR TER SIDO FEITA EM DUPLICIDADE

C) FOI INDEFERIDA A INSCRIÇÃO DE FRANCISCO ANTONIO PANAIÁ, POR INFRINGIR O DISPOSTO NO ARTIGO 5.7 DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 5

**COMISSÃO ELEITORAL**

  
**DIÁRIO OFICIAL**

**Administração**

Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)